

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da necessidade de **retirada de entulho e lixo descartado na Quadra Poliesportiva localizada na altura do número 96 da Travessa Piedade – Vila Alto de Santo André.**

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, sugerindo-lhe que determine ao departamento competente a retirada de entulho e lixo na Quadra Poliesportiva localizada na altura do número 96 da Travessa Piedade – Vila Alto de Santo André.

### **Justificativa**

Em vistoria no local, munícipes reclamam que o acúmulo de lixo e entulho, além do aspecto desagradável, promove a proliferação de roedores e insetos, bem como atrapalha a utilização da Quadra Poliesportiva. Conforme imagens.

A fim de coibir esta prática irregular de descarte de resíduos naquele ponto, sugerimos a instalação de placa de “PROIBIDO JOGAR LIXO”, conforme a legislação vigente.

Considerando que é salutar ao meio ambiente reverter a atual situação de degradação no local, é que contamos com o atendimento a esta demanda.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 09 de Agosto de 2022.

Dr. Pedro Awada  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

